

A DGE informa que vai realizar a **Ação de Formação de Curta Duração - Segurança e Defesa do Ciberespaço.**

Objetivos:

- Enquadrar a Segurança, Defesa e Paz como parte integrante da componente de Cidadania e Desenvolvimento e da construção e implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola;
- Contribuir para a aquisição/atualização de conhecimentos e para a reflexão sobre conceitos do Tema G – Segurança e Defesa do Ciberespaço
- Incentivar o recurso a metodologias de ensino e de aprendizagens que valorizem a paz e promovam a participação ativa de todas as crianças e de todos os jovens.

N.º de horas de formação reconhecidas: 3

Certificação:

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º, do Despacho n.º 5741/2015, 29 de maio, que fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração, a presente ação releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Destinatários:

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Critérios de seleção:

- 1.º Ordem de inscrição na ação;
- 2.º N.º de formandos por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada: máximo de 1 formando por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (excetuando se o número de pré-inscrições for inferior a 45).

Local de realização: sessão online síncrona (plataforma Zoom - DGE).

Data de início e de termo: 04 de maio de 2022.

Horário da sessão: das 16:30 às 19:30.

Prazo de inscrição: De 14 de abril a 26 de abril de 2022.

Procedimentos com vista à inscrição:

Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a: <http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- o nome de utilizador não pode ter espaços;
- as perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- as datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente; para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para seleccionar o ano pretendido;
- a indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- a mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverá escolher outro.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registrar. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 3 horas, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o nome de utilizador com que se registou).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o *spam*) e ‘clique’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: Utilizador ativado com sucesso.

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <http://formacao.dge.min-educ.pt>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

Registo na Ação/Turma:

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link [Edição \(min-educ.pt\)](#)

utilizando o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou. No ato de inscrição deve seleccionar como “1ª. escolha” a turma desejada, marcar “não definido” nas outras turmas e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos através do seguinte endereço eletrónico: formacao@dge.mec.pt .

Informação adicional:

O formando está obrigado a participar na totalidade das horas a distância da ação de formação. Não está previsto a justificação nem a relevação de faltas.

Para inscrição na ação de formação é necessária a inscrição prévia do docente na Plataforma de formação da DGE.